

EDITAL

___ **Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 06 de setembro de 2022 e aprovada a 20 de setembro de 2022. _____

___ Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 20 de setembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz (Eng.º)



Ata nº 17/2022

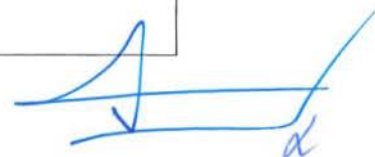
Divisão Administração Geral

Reunião de 06 de setembro de 2022

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 06 de setembro de 2022
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENÇAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u>
Eng. Francisco Borges Pereira
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago
FALTAS:
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Dezoito horas e trinta minutos
Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
Prestou Colaboração Técnica: M.ª Guilhermina Franco
Resumo Diário de Tesouraria: Saldo.....7.393.841,34 Euros
OBS: A Ata foi aprovada por minuta



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para apresentar um voto de Louvor à atleta Limiana Beatriz Fernandes, pela conquista do título mundial e das medalhas de prata e bronze, conforme proposto no voto de louvor que se anexa à presente ata como documento número um, e se considera parte integrante da mesma. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento.

Intervenção dos Vereadores:

___ O Senhor Vereador Eng.^o Francisco Pereira no uso da palavra deu os parabéns ao Município pelo sucesso da Sidrama, tendo referido que não deveria o Município descurar e apostar noutra tipo de iniciativas do género, juntando a promoção de produtos locais e com história no concelho, captando novos públicos e servindo como complemento e diferenciação à atual agenda de eventos já existente e proposta pelo Município.

___ A Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes no uso da palavra abordou os seguintes assuntos: “sendo os convites para a tribuna da responsabilidade da Câmara Municipal pergunto; Porque razão convidam os Partidos Políticos e não convidam os representantes dos Movimentos?; qual a diferença?. Não foram legalmente eleitos como representantes dos Limianos com assento na Assembleia Municipal? Na última reunião da Câmara Municipal quando perguntei se tinha sido autorizada ou se era do conhecimento dos responsáveis do Município a colocação de sinais de trânsito “proibido a pesados” o Senhor Presidente desafiou-me a identificar os locais, pelo que informo que os mesmos se encontram na Freguesia de Brandara, na Rua de Canadelo e na Rua de Montinho, e uma vez que me foi dito que não são do vosso conhecimento agradeço que a atuem em conformidade, uma vez que se tratam de Vias Municipais”.

___ O Senhor Presidente esclareceu que são convidados os presidentes das comissões políticas, à semelhança das edições anteriores.

___ O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo no uso da palavra abordou os seguintes assuntos: “As convocatórias para as reuniões da Câmara Municipal têm sido enviadas nas quintas feiras que antecedem as reuniões, que habitualmente são às terças feiras. Há alguma razão especial para que, desta vez, naquela que é a 23.^a deste mandato, tenha sido enviada apenas na sexta feira?; Até este momento, em vinte e duas reuniões, como vereador eleito nas listas do PSD, apresento os seguintes números: 698 votos a favor, 41 contra e 11 abstenções; 12 propostas (todas rejeitadas pela maioria do CDS/PP); 5

propostas de recomendação; 20 requerimentos e várias declarações de voto. Ora, se isto não é uma oposição construtiva, questiono o Senhor Presidente sobre o que é, no seu entender, uma oposição construtiva para melhor poder servir o município?; Depois de ter sido acertado que sim quanto às reuniões gravadas na reunião do dia 16 de novembro de 2021, na reunião do dia 14 de junho, o Senhor Presidente revelou que “não vamos trazer a proposta, porque há um vereador que não concorda”. Acontece, porém, que, relativamente à última reunião do dia 23 de agosto, há duas versões perante o mesmo facto: o Senhor Presidente, segundo declarações na comunicação social, diz que convidou os vereadores a abandonar a reunião e os três vereadores revelaram em conferência de imprensa que abandonaram a reunião; Ora, se as reuniões fossem gravadas como nós propusemos e tivemos apenas a oposição dos vereadores do CDS/PP, tudo seria mais transparente e todas as dúvidas sobre esta situação estariam naturalmente ultrapassadas. Assim, questiono o Senhor Presidente se considera rever esta situação e eventualmente convencer o vereador do CDS/PP que não concorda que as reuniões sejam gravadas?; Estando preocupado por ter vivenciado um tratamento inadequado em reuniões da Câmara Municipal por parte do Senhor Presidente relativamente a alguns vereadores, quero deixar registado, por uma questão de lealdade e de transparência, que irei pedir uma reunião com a Comissão dos Trabalhadores ou representantes de Sindicatos da Câmara Municipal de Ponte de Lima para tentar perceber qual o relacionamento do Senhor Presidente para com os funcionários do município”.

___ O Senhor Presidente esclareceu que as convocatórias das reuniões são enviadas dentro do prazo e que relativamente à proposta de gravação das reuniões já foi tomada uma decisão.

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por maioria** com quatro votos a favor e três votos contra dos Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes, Eng. Francisco Pereira e Dr. José Nuno Vieira de Araújo aprovar a ata da reunião realizada a 23 de agosto de 2022, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente e pela Secretária. Os Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Eng. Francisco Pereira apresentaram declaração

de voto que fica anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo apresentou declaração de voto que fica anexa à presente ata, como documento número três, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

____(02) OBRAS PARTICULARES_____

____2.1 – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO DO PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 1 DO PÓLO INDUSTRIAL DA GEMIEIRA – Alteração ao Lote nº 6/22, Lote nº 12 sito na Rua da Barreira nº 1319, Freguesia de Gemieira – Requerente: Safe-Life Indústria de Componentes de Segurança Automóvel, S.A. – Isenção de taxas – Aprovação. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a isenção das taxas constantes da nota de liquidação emitida a 12 de julho de 2022, no montante de 6.678,88€ (seis mil seiscientos e setenta e oito euros e oitenta e oito cêntimos), ao abrigo do disposto no artigo 28º do Regulamento Municipal de Edificações do Concelho de Ponte de Lima (RME), relativas ao processo de Alteração ao Alvará de Loteamento do Processo de Loteamento nº 1 do Pólo Industrial da Gemieira, alteração ao lote n.º 6/22, lote n.º 12, requerida pela Safe-Life Indústria de Componentes de Segurança Automóvel, S.A., para a obra sita na Rua da Barreira nº1319, da Freguesia da Gemieira, Concelho de Ponte de Lima. _____

____(03) OBRAS PÚBLICAS_____

____3.1 – EMPREITADA DE “SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA E PÚBLICA – MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA – LOTE 4” – Pedido de prorrogação de prazo – Aprovação. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a prorrogação do prazo da Empreitada de “Sistemas de Iluminação Decorativa e Pública”, a título gracioso, em 30 dias conforme solicitado pelo empreiteiro, de acordo com a informação prestada a 22 de agosto de 2022, pelo Chefe da Divisão de Serviços Urbanos. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo colocou as seguintes questões: “Trata-se da mesma empreitada da reunião do dia 28 de junho? Se sim, é o 2.º pedido e não o 1.º como refere o manuscrito da informação” . O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Trata-se de um primeiro pedido de prorrogação de prazo e este é reduzido”. _____

____(04) JUNTAS DE FREGUESIA_____

____4.1 – FREGUESIA DE ARCOZELO – Aditamento ao Processo de Fixação de Toponímia da Freguesia – Proposta Final – Aprovação. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta final de aditamento ao processo de fixação toponímica da Freguesia de Arcozele. _____

___ **4.2 – FREGUESIA DE CABAÇOS E FOJO-LOBAL - Aditamento ao Processo de Fixação de Toponímia da Freguesia – Proposta Final – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta final de aditamento ao processo de fixação toponímica da Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal. _____

___ **4.3 – FREGUESIA DE FACHA - Aditamento ao Processo de Fixação de Toponímia da Freguesia – Proposta Final – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta final de aditamento ao processo de fixação toponímica da Freguesia da Facha. _____

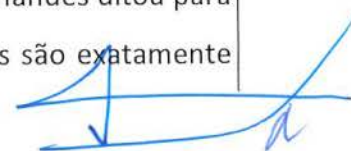
___ **4.4 – FREGUESIA DA LABRUJA - Aditamento ao Processo de Fixação de Toponímia da Freguesia – Proposta Final – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta final de aditamento ao processo de fixação toponímica da Freguesia da Labruja. _____

___ **4.5 – FREGUESIA DA FACHA – Solicita autorização para realização de obras no Campo Municipal da Facha – Plataforma para acolhimento de público – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a realização de uma plataforma para acolhimento de público, no Campo Municipal da Facha. _____

___ **(05) ASSUNTOS DIVERSOS** _____

___ **5.1 – MAPA DE PESSOAL 2022 – 1.ª ALTERAÇÃO – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2022. Mais **deliberou por unanimidade** submeter á apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, na sequência da deliberação por unanimidade da aprovação da proposta de "Atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade", ocorrida na Reunião de Câmara Municipal, de 14 de junho de 2022, todavia, sugiro a abertura de um procedimento concursal para os códigos 30 (engenharia florestal) e 35 (desporto), tal como por nós salientado nas reuniões de Câmara Municipal dos dias 14 de dezembro de 2021 e 11 de janeiro de 2022”. _____

___ **5.2 – 17.ª ADENDA AO PROTOCOLO ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E OS GESTORES DOS REFEITÓRIOS DAS ESCOLAS DO CONCELHO DE PONTE DE LIMA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a 17.ª Adenda ao Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e os Gestores dos refeitórios das escolas do concelho de Ponte de Lima. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes ditou para a ata a seguinte recomendação: “verifico que com esta adenda os valores são exatamente _____



iguais aos que já são praticados há vários anos; tendo em conta o aumento de custos com a mão de obra, com os alimentos, os impactos económicos quer da guerra, quer da pandemia, deixo aqui uma recomendação para que no Plano de Atividades de 2023 estes valores sejam revistos, dado que estes valores não acompanham o nível de vida e não contribuem para o apoio que poderia ser dado às famílias e aos gestores dos refeitórios, entendendo que deveria ser ajustado gradualmente, sendo inaceitável que durante todos estes anos, nunca tenha sido feita uma atualização de valores”. O Senhor Vice-Presidente esclareceu que já estão a trabalhar nesta área, no sentido de os gestores dos refeitórios passem a fazer uma gestão direta dos refeitórios, proporcionando uma melhor refeição em quantidade e qualidade, afetando trabalhadores do Município para que seja possível esta gestão direta. Mais esclareceu que os valores estipulados tem um enquadramento legal, e que estes valores, atualizados por uma portaria recentemente publicada, serão atualizados desde que os gestores dos refeitórios comprovem as respetivas despesas. _____

5.3 - ASSOCIAÇÃO CONCELHIA DAS FEIRAS NOVAS – Proposta de alterações ao trânsito no período compreendido entre as 14:00h do dia 09 de setembro e as 08:00h do dia 13 de setembro de 2022 – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar do dia 09 de setembro das 14:00 horas até às 08:00 do dia 13 de setembro sejam aprovadas as seguintes alterações de trânsito: Sentido Proibido: Rua Agostinho José Taveira – no sentido da Ponte de Nossa Senhora da Guia, até à Praça da República, com exceção de veículos prioritários e táxis; Avenida António Feijó - no sentido descendente, desde o cruzamento do Hospital até à Praça da República, com exceção de veículos para carga e descarga de mercadorias, com vista ao abastecimento à Vila de Ponte de Lima e comerciantes e feirantes; Rua General Norton de Matos – desde a Via do Foral Velha de D. Teresa (rodovia) até à Rua Dr. Ferreira Carmo; Rua de Vandoeuvre – desde a Via do Foral Velha de D. Teresa (rodovia) até à Praça da Graciosa (rotunda António Feijó); Rua do Arrabalde de S. João de Fora – desde a Ponte de Castro até ao cruzamento da Rua Conde de Bertandos; Rua Conde de Bertandos – desde a Rua do Arrabalde de S. João de Fora até à Rua Dr. Luís da Cunha Nogueira; Rua Dr. Luís da Cunha Nogueira – desde a Rua Conde Bertandos até ao Largo dos Quartéis; Entrada para o Edifício Novo Leblon, exceto a moradores; Rua José Abreu Coutinho – no sentido do Largo dos Quartéis para a Rua de Fonte da Vila; Rua Dr. Francisco Abreu Maia – no sentido do Largo da Alegria – Via do Foral Novo de D. Manuel I (E.N); No acesso ao Caminho da Veiga de Castro, no sentido Castro-Expolima, a veículos pesados, exceto viaturas de transporte de gado; Rua da Expolima – no

sentido de S. João até ao loteamento J. Alves; Alameda Marginal de S. João – junto ao rio; Rua Detrás dos Palheiros – no sentido Antepaço – Largo da Alegria; Rua da Ponte Seca – no sentido Via do Foral Novo de D. Manuel I (E.N) até ao Largo da Alegria; Caminho de Antepaço de Cima (nascente/poente); Rua Conde da Barca – no sentido Largo da Alegria até ao Largo da Estação; Rua António Pereira Rego – no sentido da Via do Foral Novo de D. Manuel I (E.N) – rua Conde da Barca. Estacionamento proibido: em todo o recinto da Festa, exceto cargas e descargas na Rua do Arrabalde de S. João de Fora e Rua General Norton de Matos. Mais **deliberou por unanimidade** que no período compreendido entre as 17h:00m do dia 7 de setembro e as 05h:00m do dia 8 de setembro de 2022, o trânsito encerrará no Centro Histórico, desde o cruzamento do Gaio, passeio 25 de Abril, desde a rampa do Mercado, Alameda de São João e acesso à Rua do Arrabalde. Mais **deliberou por unanimidade** que no período compreendido entre as 19h:00m do dia 8 de setembro e as 02h:00m do dia 9 de setembro de 2022, o trânsito encerrará no Centro Histórico, desde o cruzamento do Gaio, passeio 25 de Abril, desde a rampa do Mercado, Alameda de São João e acesso à Rua do Arrabalde. Mais **deliberou por unanimidade** que nos dias 10, 11 e 12 de setembro de 2022, estará condicionado ao trânsito, os percursos dos Cortejos Etnográfico e Histórico e da Procissão. Mais **deliberou por unanimidade** que todas as alterações temporárias e excecionais de trânsito se aplicam apenas durante o período das Festas. Que as proibições no sentido do trânsito e estacionamento não são aplicáveis às viaturas de Bombeiros, Câmara Municipal, Ambulâncias, EDP, Correios e veículos ao Serviço da Comissão de Festas, devidamente identificadas com cartão, menção à matrícula e carimbo da Associação Concelhia das Feiras Novas. Mais **deliberou por unanimidade** que compete às Forças de Segurança assegurar o cumprimento destas condicionantes do trânsito no decorrer das Feiras Novas. Mais **deliberou por unanimidade** que ficam autorizadas as cargas e descargas devidamente justificadas, entre as 05h:00m e as 10h:00m. O Senhor Vereador Eng. Gonçalo Rodrigues não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedido.

5.4 - CESSAÇÃO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ARCAVOADORA ASSOCIAÇÃO DE CEDÊNCIA DO ESPAÇO, E APROVAÇÃO DO PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO CAIS DO LETHES – CEDÊNCIA DE GESTÃO DO ESPAÇO CASA CONVIDA – BAIRRO DE FALDEJÃES – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a cessação do protocolo celebrado entre o Município de Ponte de Lima e a Arcavoadora Associação de cedência do espaço. Mais

deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Cais do Lethes de gestão do espaço Casa Convida – Bairro de Faldejães. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes colocou a seguinte questão: “Se a Câmara Municipal deliberasse adiantar os 7,5% da parte não financiada, e sabendo que a associação estava com problemas financeiros, lhes permitia pagar as despesas e dar continuidade a colaboração porque motivo isso não aconteceu?”. O Senhor Presidente esclareceu que o problema financeiro não se deveu à falta de colaboração da Câmara Municipal, a Câmara Municipal adiantou os 7,5% à associação, o problema da situação financeira é da exclusiva responsabilidade da associação. _____

5.5 – 2.ª FASE RENOVAÇÃO DE CANDIDATURAS CENTRO COM VIDA 2022 – ENTREGA DE CANDIDATURA FORA DE PRAZO (SANDRA CUNHA) – Pronúncia em sede de audiência prévia – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aceitar os argumentos apresentados em sede de audiência prévia, admitindo a candidatura de Sandra Isabel Amorim da Cunha. _____

5.6 – ARRENDAMENTO (PARA FINS NÃO HABITACIONAIS) DA EXPLORAÇÃO DA LOJA Nº 32 LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DAS FINANÇAS – Adjudicação ao concorrente RC GLOBAL, Unipessoal, Lda. – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a adjudicação do arrendamento (para fins não habitacionais) da Loja nº 32, localizada no edifício do parque de estacionamento das finanças, à firma RC GLOBAL, Unipessoal, Lda., pelo valor 240,00€ (duzentos e quarenta euros), de acordo com o proposto pela comissão designada para a hasta pública. _____

5.7 - PONTE AMIGA - Presente o processo relativo às obras a realizar na residência da Sr.ª Rosa do Céu Pires Cerqueira, sita na Rua da Água Levada, n.º 404, na Freguesia da Rebordões Souto, tendo como entidade intermediária a Casa do Povo de Freixo. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 4.957,85€ (quatro mil, novecentos e cinquenta e sete euros e oitenta e cinco cêntimos), de acordo com a informação técnica, para as obras na residência da Sr.ª Rosa do Céu Pires Cerqueira, sita na Rua da Água Levada nº 404, da freguesia de Rebordões Souto, a transferir após a conclusão dos trabalhos para a Casa do Povo de Freixo – Lar Casa de Magalhães, Instituição Social Intermediária para a execução da obra, mediante informação dos serviços técnicos deste Município, aprovando a sua execução. _____

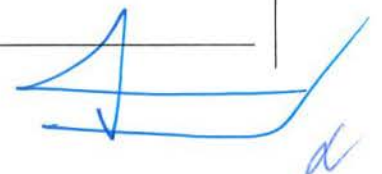
5.8 – PROTOCOLO DE DESCENTRALIZAÇÃO CULTURAL ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O GRUPO DE TEATRO OS PEQUENOS ATORES DO LIMA – Aprovação. A Câmara

Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Descentralização Cultural a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Grupo de Teatro Os Pequenos Atores do Lima. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo no uso da palavra, colocou a seguinte questão: “Ou seja: 2.000 + 6.864,25 euros”. A Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes no uso da palavra, colocou a seguinte questão: “verifiquei que pelo mesmo número de atuações recebem um valor muito superior ao dos outros grupos, porque motivo?”. Quais são os critérios para a atribuição de subsídios?. O Senhor Presidente esclareceu que os apoios são diferentes porque as situações são diferentes, esclarecendo que o valor difere de acordo com o número de horas e pessoas disponibilizadas para prestar apoio nos eventos culturais, nomeadamente do Teatro Diogo Bernardes. _____

___ **5.9 - PROTOCOLO DE DESCENTRALIZAÇÃO CULTURAL ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O GRUPO DE TEATRO GACEL – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Descentralização Cultural a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Grupo de Teatro Gacel. A Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes no uso da palavra, colocou a seguinte questão: “verifiquei que pelo mesmo número de atuações recebem um valor muito superior ao dos outros grupos, porque motivo? Quais são os critérios para a atribuição de subsídios?”. O Senhor Presidente esclareceu que os apoios são diferentes porque as situações são diferentes, esclarecendo que o valor difere de acordo com o número de horas e pessoas disponibilizadas para prestar apoio nos eventos culturais, nomeadamente do Teatro Diogo Bernardes. _____

___ **5.10 - PROTOCOLO DE DESCENTRALIZAÇÃO CULTURAL ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O GRUPO DE TEATRO DUPLAFACE – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Descentralização Cultural a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Grupo de Teatro Dupliface. A Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes no uso da palavra, colocou a seguinte questão: “ Verifico que é pago um valor extra para 14 sessões de animação no festival de jardins, pergunto quando são realizadas? Entre Junho e Setembro, em que dias? Qual é a finalidade?”. _____

___ **5.11 - PROTOCOLO DE DESCENTRALIZAÇÃO CULTURAL ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O GRUPO DE TEATRO CASA DO POVO DE S. JULIÃO DE FREIXO – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Descentralização Cultural a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Grupo de Teatro Casa do Povo de S. Julião de Freixo. _____



___ **5.12 - PROTOCOLO DE DESCENTRALIZAÇÃO CULTURAL ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E ARTINFACHA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Descentralização Cultural a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Artinfacha Associação Recreativa e Cultural. _____

___ **5.13 - PROTOCOLO DE DESCENTRALIZAÇÃO CULTURAL ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL UNHAS DO DIABO – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Descentralização Cultural a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Cultural Unhas do Diabo. _____

___ **5.14 - PROTOCOLO DE DESCENTRALIZAÇÃO CULTURAL ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Descentralização Cultural a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária. _____

___ **5.15 – PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO LIMA - Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Parceria a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Florestal do Lima. _____

___ **5.16 – CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA – Solicita a cedência do Restaurante Panorâmico da Expolima para o dia 16 de dezembro e o Pavilhão de Feiras e Exposições para o dia 10 de dezembro.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a título gratuito, a cedência do Restaurante Panorâmico da Expolima para o dia 16 de dezembro e o Pavilhão de Feiras e Exposições para o dia 10 de dezembro, ao Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Lima. _____

___ **5.17 – NATURE EVENTS – Realização do evento desportivo “Grande Trail Serra de Arga” – Emissão de parecer.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** dar parecer favorável à realização do evento desportivo “Grande Trail Serra de Arga”, a decorrer entre os dias 24 e 30 de setembro e 1 e 2 de outubro, conforme informação técnica prestada a 05 de agosto de 2022. _____

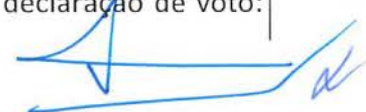
___ **5.18 – CLUBE NÁUTICO DE PONTE DE LIMA – Pedido de ocupação da via pública/gestão do terrado para a realização do Campeonato do Mundo de Maratonas a decorrer entre 25 de setembro e 03 de outubro de 2022 com isenção de taxas – Aprovação.** A Câmara

Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a isenção de taxas constantes na informação técnica prestada a 12 de agosto de 2022, no montante de 15.600,0€ (quinze mil e seiscientos euros), respeitante á ocupação de via pública/gestão do terrado para a realização do Campeonato do Mundo de Maratonas, pelo Clube Náutico de Ponte de Lima, a decorrer entre os dias 25 de setembro e 03 de outubro de 2022. _____

___ **5.19 – CAMPEONATO DO MUNDO DE MARATONA – PROGRAMA EXTRACOMPETIÇÃO – Oferta de entradas gratuitas em equipamentos municipais – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a entrada gratuita no Festival Internacional de Jardins, Museu do Brinquedo, Museu Militar, Centro de Interpretação do Vinho Verde, Museu dos Terceiros e Centro de Interpretação do Território, no âmbito do Protocolo de Cooperação entre o Município de Ponte de Lima e a Federação Portuguesa de Canoagem para a realização do Campeonato do Mundo de Maratona, especificamente da Clausula 3, no item "criação de um programa extracompetição". _____

___ **5.20 – DIREÇÃO GERAL DAS ARTES – Solicita a cedência do Teatro Diogo Bernardes nos dias 30 e 31 de janeiro de 2023 e 01 de fevereiro de 2023 para a realização de uma formação – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Teatro Diogo Bernardes entre os dias 30 de janeiro de 2023 e 01 de fevereiro de 2023, à Direção Geral das Artes, para a realização de formação presencial. _____

___ **5.21 - ASSOCIAÇÃO CONCELHIA DAS FEIRAS NOVAS – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 25 de agosto de 2022 de autorização de cedência a título gratuito, no âmbito das Feiras Novas 2022, no período compreendido entre ao 20:00h do dia 5 de setembro e as 24:00h do dia 13 de setembro, do Pavilhão de Feiras e Exposições de Ponte de Lima e no período compreendido entre as 14:00h do dia 09 de setembro e as 08:00h do dia 13 de setembro de 2022.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Eng.^a Zita Fernandes e Eng. Francisco Pereira, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 25 de agosto de 2022, de cedência a título gratuito, no âmbito das Feiras Novas 2022, no período compreendido entre ao 20h00m do dia 5 de setembro e as 24h00m do dia 13 de setembro, do Pavilhão de Feiras e Exposições de Ponte de Lima e no período compreendido entre as 14h00m do dia 09 de setembro e as 08h00m do dia 13 de setembro de 2022. A Os Senhores Vereadores Eng.^a Zita Fernandes e Eng.^o Francisco Pereira ditaram para a ata a seguinte declaração de voto:



“abstemo-nos nesta votação pois temos dúvidas quanto ao uso que a Associação Concelhia das Feiras Novas está a dar ao pavilhão da Expolima nesta fase do evento, em particular numa possível utilização para um benefício privado sem a devida comparticipação para a Associação e/ou que esteja devidamente contratualizada”. O Senhor Vereador Eng.º Gonçalo Rodrigues não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedido. _____

5.22- PROPOSTA DE FIXAÇÃO DOS PREÇOS DOS BILHETES, COM IVA INCLUÍDO, PARA OS ESPETÁCULOS A DECORRER NO TEATRO BERNARDES, OU DA RESPONSABILIDADE DO MESMO, EM SETEMBRO DE 2022 – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 25 de agosto de 2022. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 25 de agosto de 2022, de aprovação da proposta de fixação dos preços dos bilhetes, com IVA incluído, para os espetáculos a decorrer no Teatro Diogo Bernardes, ou da responsabilidade do mesmo, para o mês de setembro de 2022, de acordo com o proposto pelo Diretor do Teatro Diogo Bernardes, a 28 de julho de 2022. _____

5.23 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE COLABORAÇÃO ENTRE A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO MINHO E O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 25 de agosto de 2022. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 25 de agosto de 2022, de aprovação e assinatura do Contrato Interadministrativo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal do Alto Minho e o Município de Ponte de Lima. _____

5.24 – KELLY SERVICES – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 25 de agosto de 2022 de autorização de cedência do Auditório Municipal para os dias 5, 12, 19, 26 do mês de setembro, 3, 10, 17, 24, 31 do mês de outubro e 7, 14, 21, 28 do mês de novembro. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 25 de agosto de 2022, de autorização de cedência do Auditório

Municipal nos dias 5, 12, 19, 26 do mês de setembro, 3, 10, 17, 24, 31 do mês de outubro e 7, 14, 21, 28 do mês de novembro, à Kelly Services. _____

___ **5.25 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE ARCOZELO – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 25 de agosto de 2022 de autorização de realização do evento desportivo “Trilhos do Granito”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 25 de agosto de 2022, de autorização de realização do evento desportivo “Trilhos do Granito”, pela Associação Cultural e Recreativa de Arcozelo. _____

___ **5.26 – ASSOCIAÇÃO SOCIAL CULTURAL E DESPORTIVA DA CASA DO POVO DE MAZAREFES – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente a 09 de agosto de 2022.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 09 de agosto de 2022, de autorização de realização de evento desportivo “Passeio Cicloturístico”, pela Associação Social e Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Mazarefes.

___ **5.27 – ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO – ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Requerente: Café Franco sito na Rua Nossa Senhora dos Remédios nº 75, Freguesia de Fontão – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara 25 de agosto de 2022.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 25 de agosto de 2022, de autorização de Alargamento de Horário de Funcionamento – Estabelecimentos Comerciais e Prestação de Serviços para o “Café Franco” sito na Rua Nossa Senhora dos Remédios nº 75, na Freguesia de Fontão, durante os meses de agosto e setembro de 2022, até às 4h00m. ___

___ **5.28 – AUTORIZAÇÃO PARA ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL – AROMMA’S CAFÉ – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente a 05 de agosto de 2022.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 05 de agosto de 2022, de autorização de

Alargamento de Horário de Funcionamento – Estabelecimentos Comerciais e Prestação de Serviços para o “Aromma’s Café” sito na Avenida de São Martinho nº 1686, na Freguesia de Friastelas, durante o mês de agosto, até às 4h00m. _____

5.29 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA OS LIMIANOS – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Vice-Presidente a 20 de julho de 2022. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal a 20 de julho de 2022, em substituição do Senhor Presidente da Câmara Municipal, impedido por se encontrar de férias, de autorização de cedência do Auditório Municipal no dia 26 de julho de 2022, à Associação Desportiva Os Limianos. _____

5.30 – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MATILHAS DE CAÇA MAIOR - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Vice-Presidente a 20 de julho de 2022. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Vice Presidente da Câmara Municipal a 20 de julho de 2022, de autorização de cedência do Auditório Municipal no dia 30 de julho de 2022, à Associação Portuguesa de Matilhas de Caça Maior. _____

5.31 – INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente a 08 de agosto de 2022. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 08 de agosto de 2022, de autorização da entrada a título gratuito, no Festival Internacional de Jardins, Museu do Brinquedo, Museu Militar, Museu dos Terceiros, Centro de Interpretação do Território e Museu de Interpretação e Promoção do Vinho Verde, no dia 12 de agosto de 2022, Dia Internacional da Juventude. _____

5.32 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA FEITOSA – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente a 27 de julho de 2022. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 27 de julho de 2022, de autorização de visita ao Museu do Brinquedo, a título gratuito, no dia 05 de agosto de 2022, pela Associação de Pais da Feitosa. _____

___5.33 – HUGO FILIPE DE CAMPOS RIBEIRO E SANDRINA PEREIRA COSTA - Prédio sito na Rua das Bouças nº 541, da Freguesia de Fontão - Exercício de Direito de Preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 338, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2539, da Freguesia de Fontão, sito na Rua das Bouças, nº 541, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 105.000,00€ (cento e cinco mil euros), a Joseph Edward Rogers e Robin Lynn Rogers. _____

___5.34 – ISABEL MARIA DOS REIS VIEIRA – Prédio sito na Rua do Anquião, da Freguesia de Fornelos e Queijada – Exercício de Direito de Preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1355, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 3132, da Freguesia de Fornelos e Queijada, sito na Rua de Anquião, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 192.000,00€ (cento e noventa e dois mil euros), a Cristina Gonçalves Ferreira Carvalhosa. _____

___5.35 – PALAVRAS COLOSSAIS, SA – Prédio sito na Rua de Moldes S/n, da Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães - Exercício de Direito de Preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 154, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1580, da Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães, sito na Rua de Moldes s/n, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 33.000,00€ (trinta e três mil euros), a Neiva River Empreendimentos Turísticos Unipessoal, Lda. _____

___5.36 – LUIS MIGUEL MARTINS GOMES E SANDRINA OLIVEIRA DA SILVA – Prédio sito na Rua da Poça nº 60, Freguesia de Calvelo - Exercício de Direito de Preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 613, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 599, da Freguesia de Calvelo, sito na Rua da Poça nº 60, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 280.000,00€ (duzentos e oitenta mil euros), a Filomena Maria Alcobia Francisco e Ivo Aurélio Pires Romeiro. _____



___5.37 – PREDILETHES IMOBILIÁRIA, LDA. – Prédio sito na Rua do Carrascal s/n, Freguesia da Ribeira - Exercício de Direito de Preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1877, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 3870, da Freguesia da Ribeira, sito na Rua do Carrascal s/n, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 198.000,00€ (cento e noventa e oito mil euros), a Andreia da Silva Rodrigues e João António Monteiro da Gama._____

___5.38 – MARIA DOS PRAZERES GONÇALVES MALHEIRO – Prédio sito na Rua da Capela do Senhor do Socorro nº 548, Freguesia da Facha - Exercício de Direito de Preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 160718, da Freguesia da Facha, sito na Rua da Capela do Senhor do Socorro nº 548, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 176.000,00€ (cento e setenta e seis mil euros), a Edna Sofia Fontes da Cunha._____

___5.39 – ARMINDO LOURENÇO SOARES ALVES – Prédio sito na Rua do Cruzeiro nº 185, Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal - Exercício de Direito de Preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 97, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 261, da Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal, sito na Rua do Cruzeiro, nº 185, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 181.500,00€ (cento e oitenta e um euros e quinhentos mil euros), a Ângela Alves Pinto Cardoso e João Tiago de Araújo Cardoso._____

___5.40 – ELISETE DA ROCHA PIRES – Prédio sito na Rua do Carrascal nº 293 , Freguesia da Ribeira - Exercício de Direito de Preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1620, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2109, da Freguesia de Ribeira, sito na Rua do Carrascal, nº 293, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 305.000,00€ (trezentos e cinco mil euros), a Ana Maria Pinheiro Macedo e Olivier François Roger Duval._____

___5.41 – JOAQUIM FERNANDO DE LIMA VIEIRA E MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES ANTUNES VIEIRA – Prédio sito na Rua da Ponte de Crasto nº 84, 2º, Freguesia da Ribeira -

Exercício de Direito de Preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1222, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1124, da Freguesia da Ribeira, sito na Rua da Ponte de Crasto, nº 84, 2º andar, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 140.000,00€ (cento e quarenta mil euros), a Priscila Regina Amorim Caseiro. _____

___ **5.42 – PATAMAR INDISPENSÁVEL, CONSTRUÇÕES UNIPessoal, LDA – Prédio sito na Rua de Lagoas nº 525, Freguesia da Ardegão, Freixo e Mato - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 114, da Freguesia de Ardegão, Freixo e Mato, sito na Rua de Lagoas, nº 525, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 180.000,00€ (cento e oitenta mil euros), a Júlia da Conceição Dantas Gonçalves Marques. _____

___ **5.43 – ÁLVARO CORREIA OLIVEIRA E MARIA DE LOURDES DE SOUSA CASTRO DE OLIVEIRA – Prédio sito na Rua da Costa, nº 357, Freguesia da Correlhã - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 95, da Freguesia da Correlhã, sito na Rua da Costa, nº 357, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 165.000,00€ (cento e sessenta e cinco mil euros), a Christopher Cerqueira e Marta Raquel Mimoso Lima. _____

___ **5.44 – INICIALGO – CONSTRUÇÕES, LDA. – Prédio sito na Rua de Pardinheiro nº 179, Freguesia de Vitorino das Donas - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 538, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 733, da Freguesia de Vitorino das Donas, sito na Rua de Pardinheiro, nº 179, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 162.000,00€ (cento e sessenta e dois mil euros), a Andreia Filipa de Sousa Lima e Filipe Cândido Cunha Gomes. _____

___ **5.45 – MARIA TERESA COLAÇO DE ALMEIDA – Prédio sito na Rua de Souto nº 29-31-33, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara



Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 542, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 994, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua de Souto nº 29, 31 e 33, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros)._____

___5.46 – JOSÉ FERNANDES – Prédio sito na Rua da Venda Nova nº79, Freguesia de Vitorino das Donas - Exercício de Direito de Preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 19, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 605, da Freguesia de Vitorino das Donas, sito na Rua da Venda Nova, nº 79, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 19.500,00€ (dezanove mil e quinhentos euros), a Marco António Custódio Pinheiro e Sara Raquel Matos Fernandes._____

___5.47 – BRIGITTE ALEXANDRA DE MIRANDA FERNANDES E DAVID ANTÓNIO LARANJO GOMES DA COSTA – Prédio sito na Rua das Oliveiras nº103, Freguesia de Arca e Ponte de Lima - Exercício de Direito de Preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1047, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua das Oliveiras, nº 103, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 700.000,00€ (setecentos mil euros), a Elisabete Maria Nunes Coelho Ovelheiro e Sérgio Paulo Anjo Ovelheiro._____

___5.48 – EDUARDA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA GRANJA E JOÃO FERNANDO NEVES POSTIGA - Prédio sito na Rua da Fonte nº 88, Freguesia de Calheiros - Exercício de Direito de Preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 774, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2030, da Freguesia de Calheiros, sito na Rua da Fonte, nº 88, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 95.000,00€ (noventa e cinco mil euros), a Fernando Manuel Monteiro Penida e Maria João da Conceição Ramires Madeira._____

___5.49 – JOSÉ MARINHO NOGUEIRA CORREIA E MARIA EMILIA FERNANDES RODRIGUES – Prédio sito na Avenida de Santa Baia nº 1766, Associação de Freguesias do Vale do Neiva -

Exercício de Direito de Preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 271, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 611, da Associação de Freguesias do Vale do Neiva, sito na Avenida de Santa Baía, nº 1766, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 95.000,00€ (noventa e cinco mil euros), a Armando Jorge Castanheira da Silva. _____

___ **5.50 – FRANCISCO JOSÉ VELHO DANTAS E MANUELA PEREIRA DA COSTA – Prédio sito na Rua de Freiriz nº 22, Freguesia de Gemieira - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 42, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 508, da Freguesia de Gemieira, sito na Rua de Freiriz, nº 22, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 195.000,00€ (cento e noventa e cinco mil euros), a Sérgio Augusto Vieira Alves. _____

___ **5.51 – ALÍPIO GONÇALVES DE MATOS – Prédio sito na Rua Manuel Lima Bezerra nºs 53, 55 e 57, Freguesia de Arcozelo - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 35, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2626, da Freguesia de Arcozelo, sito na Rua Manuel Lima Bezerra, nº 53, 55 e 57, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 120.000,00€ (cento e vinte mil euros), a Paulo Sérgio Lima Pereira. _____

___ **5.52 – HÉLDER BRUNO CASTELO DE SÁ DOMINGUES E TERESA MARIA LOURENÇO MARTINS VELOSO – Prédio sito na Rua da Quingosta, Lote 11, Freguesia de Arca e Ponte de Lima - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1325, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 595, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua da Quingosta, Lote 11, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 74.000,00€ (setenta e quatro mil euros), a José Rodrigues de Amorim e Margarete do Carmo Teixeira Ferreira Amorim. _____



___ **5.53 – MORDOMIA SUPREMA, LDA. – Prédio sito na Calçada do Senhor dos Aflitos nº12, Freguesia de Arca e Ponte de Lima - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 398, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 581, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Calçada do Senhor dos Aflitos, nº 12, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 145.000,00€ (cento e quarenta e cinco mil euros), a Odete da Silva Fernandes. _____

___ **5.54 – JOSÉ MANUEL FARINHA GALVEIA – Prédio sito na Rua de Vilar nº927, freguesia de Gemieira - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 344, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 524, da Freguesia de Gemieira, sito na Rua de Vilar, nº 927, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros), a Christine Mauricette Louise Garnier Adjete e Patrick Serge Amavi Ajavon. _____

___ **5.55 – JOSÉ CARLOS CARVALHO DE SÁ TINOCO – Prédio sito no Largo Domingos pereira Araújo nº 192 e 197, Freguesia de Ardegão, Freixo e Mato - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1277, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1826, da Freguesia de Ardegão, Freixo e Mato, sito no Largo Domingos Pereira Araújo, nº 192 e 197, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 160.000,00€ (cento e sessenta mil euros), a Alexandra Maria Araújo Almeida Ferrão. _____

___ **5.56 – JOSÉ ADRIANO FIALHO CABRAL E MATILDE DE JESUS FIALHO CABRAL – Prédio sito na Rua da Feitosa , Freguesia da Feitosa - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 40, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 88, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua da Feitosa, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 132.500,00€ (cento e trinta e dois mil e quinhentos euros), a OTI Investimentos, Lda. _____

___ **5.57 – CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA HABITAÇÃO PERMANENTE COM PRAZO CERTO, ENTRE O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, IHRU, I.P. E O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 27 de julho de 2022.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 27 de julho de 2022, de aprovação e assinatura do contrato de arrendamento para habitação permanente com prazo certo, entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IHRU, I.P. e o Município de Ponte de Lima.

___ **5.58 – CONTRATO DE SUBARRENDAMENTO COM PRAZO CERTO PARA FINS HABITACIONAIS ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E TETIANA NAHAIKO – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 30 de agosto de 2022.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 30 de agosto de 2022, de aprovação e assinatura do contrato de subarrendamento com prazo certo para fins habitacionais entre o Município de Ponte de Lima e Tetiana Nahaiko. ___

___ **5.59 – APROVAÇÃO DAS MEDIDAS PART E PROTOCOLO DE EXECUÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA 2022 – 2 MEDIDAS PART 2022 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar as Medidas PART 2022, de acordo com o art.º 3º do DL nº 1-A/2020. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar as minutas dos protocolos a celebrar com as empresas de transportes para as medidas do Programa de Apoio à Redução Tarifária – Transporte Público de Passageiros 2022. _____

___ **5.60 – PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2022 – 3.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de modificação aos documentos previsionais de 2022 – 3.ª alteração modificativa. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. _____

___ **5.61 - INFORMAÇÃO DA QUAL CONSTA OS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS, APROVADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A 18 DE DEZEMBRO DE 2021 – PARA CONHECIMENTO.** A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____



5.62 – SOLARIS ASSOCIAÇÃO NACIONAL PARA A DEFESA AMBIENTAL, SOCIAL E DE SAÚDE – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 30 de agosto de 2022 de autorização de cedência do Auditório Rio Lima para o dia 03 de setembro de 2022. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 30 de agosto de 2022, de autorização de cedência do Auditório Rio Lima no dia 03 de setembro de 2022, à Solaris Associação Nacional para a Defesa Ambiental, Social e de Saúde. _____

5.63 – CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS POR CARTÃO MAGNÉTICO – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente a 30 de agosto de 2022. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 30 de agosto de 2022, de adjudicação do Lote 1 (gasóleo) à entidade B2Mobility GmbH, pelo valor de 147.915,00€ (cento e quarenta e sete mil novecentos e quinze euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor; de adjudicação do Lote 2 (gasolina) à entidade Petrogal, S.A. pelo valor de 10.104,00€ (dez mil cento e quatro euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 30 de agosto de 2022, de aprovação das minutas dos contratos. _____

5.64 – RELATÓRIO E PROPOSTA DE REFORMULAÇÃO DE ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE PONTE DE LIMA – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a versão final do relatório e proposta de reformulação de estratégia local de habitação de Ponte de Lima. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes colocou as seguintes questões: “relativamente a este relatório, só estão referidos dois bairros sociais porquê?, não há mais bairros ou habitações sociais que necessitem de intervenção?; o relatório contempla a construção de mais fogos de habitação social, tendo sido feito um levantamento dos terrenos do município, pergunto já está definido o local?; são fogos individuais?”. O Senhor Presidente esclareceu que estes são os bairros que precisam de uma intervenção mais urgente. Relativamente à segunda questão colocada

esclareceu que ainda não está prevista a localização, e foi previsto na estratégia para se fazer falta, termos execução. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo no uso da palavra colocou as seguintes questões: “Como é que estes bairros/famílias se relacionam com quem vive noutros espaços?; Como é que além da reabilitação física (intervenção física sobre os elementos construídos) se promove a inclusão, integração, qualidade de vida?”. _____

___ **5.65 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AOS GESTORES DE REFEITÓRIOS PARA O ANO LETIVO 2022/2023 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a Proposta de Atribuição de Subsídios aos Gestores de Refeitórios para o ano letivo 2022/2023. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: “o subsídio mantém-se exatamente igual, achamos que já é demasiado tempo para não ser melhorado”. O Senhor Vice-Presidente esclareceu que o apoio logístico aumentou e que o apoio financeiro atribuído tem em conta as despesas efetivamente realizadas pelos gestores dos refeitórios escolares. _____

___ **(06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS** _____

___ **6.1 – PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE - “ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ORDINÁRIOS ÀS ASSOCIAÇÕES” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta do Senhor Presidente de Atribuição de Subsídios Ordinários às Associações. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo apresentou declaração de voto que fica anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes colocou as seguintes questões: “a Banda de Música de Ponte de Lima tem 12.000,00 euros de subsídio e S. Martinho da Gandra, Moreira do Lima e Estorãos, com o mesmo número de atuações recebem menos, porquê?; Relativamente às associações também se verifica diferenças no subsídio a atribuir, quais são os critérios utilizados? Por que motivo há diferenças tão significativas”. O Senhor Presidente esclareceu que o valor tem em conta o número de alunos e que não há critérios definidos que mantiveram o método de anos anteriores. _____

___ **6.2 – CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A EDL ESCOLA DESPORTIVA LIMIANA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o contrato programa a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a EDL Escola Desportiva Limiana, respeitante ao apoio às inscrições dos atletas na época de 2021/2022. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste segundo subsídio desde o início do mandato, com dois contratos programa, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova-se que esta aplicação de



subsídios não promove a autonomia da instituição. Comprova-se ainda que os subsídios são reduzidos e que esta é uma evidência de que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública". _____

___ 6.3 - CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A EDL ESCOLA DESPORTIVA LIMIANA – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o contrato programa a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a EDL Escola Desportiva Limiana, respeitante ao apoio à atividade regular. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: "A atribuição deste terceiro subsídio desde o início do mandato, com três contratos programa, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova-se que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição. Comprova-se ainda que os subsídios são reduzidos e que esta é uma evidência de que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública". _____

___ 6.4 - CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO SPAC BTT – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o contrato programa a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação de Ciclismo SPAC BTT, respeitante ao apoio à atividade desportiva regular 2021/2022. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: "A atribuição deste segundo subsídio desde o início do mandato, com dois contratos programa, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova-se que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição. Comprova-se ainda que os subsídios são reduzidos e que esta é uma evidência de que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública". _____

___ 6.5 - CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O BASKET CLUB LIMIENSE BCL – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o contrato programa a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Basket Club Limiense BCL, respeitante ao apoio à atividade desportiva regular. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: "A atribuição deste segundo subsídio desde o início do mandato, com dois contratos programa, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova-se que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia

da instituição. Comprova-se ainda que os subsídios são reduzidos e que esta é uma evidência de que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública". _____

___ **6.6 – ALCATEIA DA NÓ ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE CABAÇOS E FOJO-LOBAL – Atribuição de subsídio.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 407,00€ (quatrocentos e sete euros) à Alcateia da Nó – Associação Sócio-Cultural, Recreativa e Desportiva de Cabaços e Fojo-Lobal, respeitante ao ano 2021. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Comprova-se que os subsídios são reduzidos e que esta é uma evidência de que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública”. _____

___ **6.7 – GRUPO DAS ESPADELADEIRAS DE REBORDÕES SOUTO – Atribuição de subsídio.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 407,00€ (quatrocentos e sete euros) ao Grupo das Espadeladeiras de Rebordões Souto, destinado a custear despesas com a realização de festival de folclore. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Comprova-se que os subsídios são reduzidos e que esta é uma evidência de que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública”. _____

___ **6.8 – GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DO NEIVA – Atribuição de subsídio.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 407,00€ (quatrocentos e sete euros) ao Grupo de Danças e Cantares do Neiva, destinado a custear despesas com a realização de festival de folclore. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Comprova-se que os subsídios são reduzidos e que esta é uma evidência de que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública”. _____

___ **6.9 – ASSOCIAÇÃO CAIS DO LETHES – Atribuição de subsídio destinado a custear despesas com o PROGRAMA DE FÉRIAS PARA A INCLUSÃO – VERÃO 2022.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 700,00€ (setecentos euros) à Associação Cais do Lethes, destinado a custear despesas com o

Programa de férias para a inclusão – Verão 2022. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Reitera-se a necessidade de ser implementado um programa de férias com atividades para todos, incluindo o mês de agosto”.

___ 6.10 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E MUNICIPIO DE ÁGUEDA – DISPONIBILIZAÇÃO DA CEIFEIRA AQUÁTICA – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente a 18 de agosto de 2022. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 18 de agosto de 2022, de aprovação e assinatura de protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Município de Águeda. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Reitera-se a necessidade de uma intervenção no rio Lima, de uma forma construtiva, ainda durante este mandato, para resolver a remoção de infestantes, conforme a Proposta de Recomendação “Rio Lima”, por nós apresentada no passado dia 8 de fevereiro e no dia 23 de agosto”.

___ 6.11 – CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A CASA DO POVO DE FREIXO - FUTSAL – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o contrato programa a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Casa do Povo de Freixo – Futsal, respeitante ao apoio às inscrições. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste sexto subsídio desde o início do mandato, com cinco contratos programa, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova-se que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição. Comprova-se ainda que os subsídios são reduzidos e que esta é uma evidência de que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública”.

___ 6.12 - CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A CASA DO POVO DE FREIXO - FUTSAL – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o contrato programa a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Casa do Povo de Freixo – Futsal, respeitante ao apoio à atividade desportiva regular 2021/2022. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste sétimo subsídio desde o início do mandato, com seis contratos

programa, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova-se que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição. Comprova-se ainda que os subsídios são reduzidos e que esta é uma evidência de que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública". _____

___ 6.13 – ASSOCIAÇÃO GRUPO DE CULTURA MUSICAL DE PONTE DE LIMA – Atribuição de subsídio destinado a custear despesas com deslocação a Moaña – Pontevedra. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) à Associação Grupo de Cultura Musical de Ponte de Lima, destinado a custear despesas com a deslocação a Moaña – Pontevedra. _____

___ (07) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. _____

___ ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos. _____

___ Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

○ Presidente,

A Secretária,

Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Aragão



Voto de Louvor

Beatriz Fernandes, atleta júnior do Clube Náutico de Ponte de Lima, conquistou a medalha de ouro na categoria C1 200 metros no Campeonato Mundial sub-23 e juniores de canoagem, que decorreu em Szeged, na Hungria, e terminou no passado domingo, dia 4 de setembro.

A jovem atleta de 18 anos natural de Ponte de Lima, filiada pelo Clube Náutico de Ponte de Lima, alcançou, assim, a sua primeira medalha de ouro em Campeonatos do Mundo, depois de vencer a final de C1 200 metros júnior, uma distância olímpica.

Nos dias anteriores, Beatriz Fernandes já havia subido ao pódio por duas vezes, tendo conquistado a medalha de bronze em C1 1.000 metros e a medalha de prata em C2 500 metros mistos, com o colega de embarcação Martim Azevedo.

Assim, pelo título mundial alcançado e pelas medalhas de prata e bronze conquistadas, o Município de Ponte de Lima apresenta um voto de louvor à jovem atleta do Clube Náutico de Ponte de Lima, Beatriz Fernandes.

Ponte de Lima, 06 de setembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º

Reunião Câmara Municipal de Ponte de Lima – 06-09-2022

1. Aprovação da Acta da Reunião Anterior

Os Vereadores Eleitos do PLMT votam **CONTRA** a aprovação da ata n.º 16/22 da Reunião de 23/08/2022 da Câmara Municipal de Ponte de Lima pelo facto de a minuta Acta que agora se apresenta à votação **não relatar com fidelidade** o que se passou da dita Reunião, nomeadamente no que se refere aos seguintes pontos:

1. Diz-se na Acta em questão o seguinte, referindo ao Vereador Francisco Pereira:
“Após inúmeros desrespeitos, dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, pelo nome próprio e após várias chamadas de atenção para não o fazer, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo em consideração que o Senhor Vereador Eng.º Francisco Pereira, não demonstrava qualquer respeito pelo órgão e pela instituição, referiu que o Senhor Vereador Eng.º Francisco Pereira deveria concretizar a sua vontade, já manifestada por diversas vezes, de abandonar a reunião.”

Ora não é verdade que o Vereador Francisco Pereira tenha em algum momento ou por qualquer forma desrespeitado o Sr. Presidente da Câmara.

Desde logo, não se compreende nem se aceita que o Sr. Presidente da Câmara considere que o tratamento pessoal, pelo nome próprio, entre o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores configure um “desrespeito”. Esse tratamento já foi usado em reuniões anteriores (inclusive pelo Sr. Presidente) e entre todos os Membros do Executivo, dentro do ambiente de cordialidade pessoal que normalmente se mantém entre todos e foi nesse sentido que foi utilizado pelo Vereador Francisco Pereira.

Caso seja entendimento do Sr. Presidente da Câmara que tal tratamento é desrespeitoso (entendimento com o qual obviamente não concordamos), impor-se-á então uma alteração ao Regimento da Câmara, passando então a

estabelecer-se que o único tratamento admissível entre os Membros do Executivo nas Reuniões seja de “Sr. Presidente” e de “Sra. e Sr. Vereador”!

Por outro lado, na mesma Acta dá-se a entender que, antes do referido tratamento “pelo nome próprio” considerado desrespeitoso pelo Sr. Presidente da Câmara, terão existido outros actos de desrespeito, sem particularizar:

Tal afirmação também não corresponde de todo à verdade.

Aliás, estranha-se que na primeira minuta da Acta em questão remetida aos Vereadores do PLMT não estivesse incluída qualquer menção aos ditos “desrespeitos”.

2. Diz-se na Acta que agora se vota que a mesma “foi aprovada por minuta”, o que de igual modo não é verdade, uma vez que os Vereadores do PLMT e do PSD abandonaram a reunião antes que a mesma terminasse.
3. Com efeito, os Vereadores do PLMT abandonaram a reunião em conjunto após a discussão e votação do ponto 5.2.

E, como é óbvio, não participaram na discussão e votação de nenhum dos Pontos seguintes. Assim, não corresponde à verdade que o Vereador Francisco Pereira tenha participado na discussão e votação dos Pontos 5.3 e 5.4.

Os Vereadores Eleitos pelo Movimento Ponte de Lima Minha Terra,



Two handwritten signatures in black ink. The top signature is a cursive name, likely 'Francisco Pereira'. The bottom signature is also cursive and appears to be 'Francisco Pereira'.

DECLARAÇÃO DE VOTO

OT (01.) – Aprovação da Ata da Reunião Anterior

Considerando que na ata da reunião anterior, ocorrida no dia 23 de agosto:

O que consta da ata relativamente ao ponto 5.7. “O Senhor Presidente depois de apresentado o processo, questionou sobre o sentido de voto do Vereador do PSD, Dr. José Nuno Vieira de Araújo, já sem a presença dos Senhores Vereadores Eng.º Francisco Pereira e Eng.ª Zita Fernandes, eleitos pelo PLMT, tendo este declarado que iria proceder do mesmo modo que os Vereadores do PLMT, ou seja, abandonar a reunião por falta de condições”, aconteceu, de facto, no ponto 5.5., ou seja, esse ponto e os 5.6. e 5.7., bem como os seguintes não foram votados pelo vereador do PSD. Tal circunstância comprova-se nos registos manuscritos da reunião, bem como no email enviado à DAG, como habitualmente, no dia seguinte à reunião, ou seja, no dia 24 de agosto, com “as minhas tomadas de posição relativas à reunião de Câmara”, neste caso, “do dia 23 de agosto, em documento word, para facilitar a realização da ata”, bem como no email enviado à DAG em resposta ao assunto “Ata n.º 16/2022”, no dia 29 de agosto.

Ademais, nesse email do dia 29 de agosto, lida e analisada a ata, juntei as seguintes sugestões de “alterações tidas por necessárias”, a saber:

No ponto 5.1., aquando da apresentação da declaração de voto do vereador do PSD, o Senhor Presidente interrompeu o vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo e declarou “Isto já parece uma conversa de pessoas com alguma deficiência. Sabe porquê? Consegue pôr numa declaração de voto de aceitação de um fundo que vem dos transportes e falar de resíduos. É o ridículo dos ridículos ao que chega o PSD nas declarações de voto. Consegue falar dez vezes a mesma coisa sem ter conteúdo absolutamente nenhum e isto chateia-me”. Consequentemente, o Senhor Vereador Eng.º Francisco Pereira manifestou a sua indignação face ao modo como o Senhor Presidente se dirigiu ao vereador do PSD. Entretanto, antes de concluir a leitura da sua declaração de voto, o vereador do PSD referiu que “Sobre as declarações de voto, pode comentar, mas não se vai meter nelas”, em resposta à intervenção do Senhor Presidente.

Durante a discussão do ponto 5.2., a Sra. Vereadora Eng.ª Zita Fernandes apresentou o Protesto que consta da ata e o Senhor Vereador Eng.º Francisco Pereira insistiu para que o Senhor Presidente pedisse desculpa pela forma como se dirigiu ao vereador do PSD, referindo “Isto envergonha a Câmara Municipal de Ponte de Lima” e a Sra. Vereadora Eng.ª Zita Fernandes votou, tal como todos os presentes, favoravelmente o ponto 5.2. e abandonou a reunião. Entretanto, o Senhor Presidente continuou com a reunião e no ponto 5.3. não se registou qualquer declaração de voto por parte dos senhores vereadores presentes.

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

inveiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU veiradearaujo.josenuno@gmail.com

DECLARAÇÃO DE VOTO

No ponto 5.4., o vereador do PSD apresentou a Declaração de Voto que consta da ata, tendo o Senhor Vereador Eng.º Francisco Pereira referido "Isto ultrapassa a minha educação e eu não quero pactuar com este tipo de situações. É uma vergonha", ao que o Senhor Presidente respondeu "Quem tem que achar se isto é uma vergonha ou não sou eu. Não é mais ninguém. Se não se sente bem, vá-se embora". Seguidamente, o Senhor Vereador Eng.º Francisco Pereira abandonou a reunião, tendo o Senhor Presidente continuado com os trabalhos. No ponto 5.5., já sem a presença dos senhores vereadores Eng.º Francisco Pereira e Eng.ª Zita Fernandes, eleitos pelo PLMT, o Senhor Presidente questionou sobre o sentido de voto do vereador do PSD, Dr. José Nuno Vieira de Araújo, tendo este declarado que iria proceder do mesmo modo que os vereadores do PLMT, ou seja, abandonar a reunião por falta de condições. O Senhor Presidente constatou que não havia quórum e deu por encerrada a reunião.

O voto do vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD é:

CONTRA.

Ponte de Lima, 6 de setembro de 2022

O Vereador declarante,



José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnveiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU veiradearaujo.josenuno@gmail.com

DECLARAÇÃO DE VOTO

OD (6.1.) – 6.1 – PROPOSTA DO SENHOR ~~XXXX~~ PRESIDENTE - “Atribuição de Subsídios ordinários às Associações” – Aprovação.

Considerando, como sempre defendemos, que é uma evidência de que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de novos critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública, realça-se que na proposta apresentada constam os valores dos subsídios a atribuir a determinadas associações, todavia a **proposta carece da explicitação dos critérios que conduziram àqueles valores.**

Considerando que há um aumento de verbas nos subsídios a atribuir às associações, pese embora este não permita ainda, como sempre defendemos, a sua desejada autonomia, de modo a permitir gerir com qualidade o que realmente interessa à coletividade.

Considerando a pertinência de uma proposta, situação por nós defendida e recomendada desde o início do mandato, para se estabelecerem critérios para a atribuição de subsídios às associações.

Não deixando de considerar a resposta ao requerimento por nós apresentado no dia 22 de março, a solicitar os critérios para “atribuição de subsídios às mais diversas instituições”.

Não deixando de considerar que, **mais uma vez, se comprova que, face a uma ideia ou proposta com pontos em comum, não houve vontade política por parte de quem lidera o processo autárquico em Ponte de Lima de apresentar, discutir e fundir as propostas de modo a fortalecer a democracia e a propalada participação,** o que, sem prejuízo de ser por nós aprovada, prejudica a discussão e partilha de sugestões.

Considerando o antedito, **solicita-se que sejam apresentados e tornados públicos os alegados critérios para a atribuição de subsídios às Associações.**

Considerando o antedito, o nosso caminho, o do PSD, é de prosseguir uma política construtiva, com a apresentação de propostas, de acordo com o nosso compromisso com os Limianos e consequentes sugestões e preocupações das pessoas e entidades com quem temos contactado.

Considerando que nós, PSD, defendemos uma política séria e a sério.

O voto do vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD é:

A FAVOR.

Ponte de Lima, 6 de setembro de 2022

O Vereador declarante,



O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD
inveiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com